



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/84

SÚMULA: Abre crédito suplementar de Cr\$ 35.000.000 para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 781/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

0500 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos
0502 - Divisão Rodoviária Municipal
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....35.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto de correrão da anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 - Departamento de Administração
0301 - Administração
3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.000.000
3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores..... 500.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.000.000
0303 - Divisão de Material e Patrimônio
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.000.000
0304 - Divisão de Serviços Gerais
3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.000.000
0400 - Departamento de Finanças
0402 - Divisão de Contabilidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 4.500.000
0404 - Divisão de Tributação
3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


Decreto nº 013/84

f1. 02

0500 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0501 - Administração	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.500.000
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.000.000
0600 - Departamento de Educação e Cultura	
0601 - Administração	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000
0603 - Divisão de Cultura	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.000.000
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	3.000.000
TOTAL DAS REDUÇÕES	35.000.000

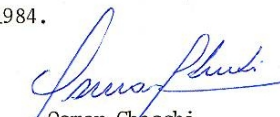
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de abril de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 26 de abril de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 370
de 10.10.84 pg. 1